

RESOLUÇÃO CRCSE Nº 617, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Analítico do Conselho Regional de Contabilidade De Sergipe, para o Exercício de 2024.

O **PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, usando das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2010 e a Lei nº. 4.320/64.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCSE de nº 26/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Suplementação Orçamentária ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2024, no valor de **R\$ 111.485,00 (cento e onze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)** nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA:

6	Controle do Orçamento - Execução	
6.3	Execução da Despesa	111.485,00
6.3.1	Despesas Correntes	111.485,00
6.3.1.1	Pessoal e Encargos	11.056,10
6.3.1.1.01	Pessoal e Encargos	11.056,10
6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços	55.456,91
6.3.1.3.01	Material de Consumo	4.368,33
6.3.1.3.02	Serviços	51.088,58
6.3.1.6.	Tributárias e Contributivas	34.000,00
6.3.1.6.01	Tributárias e Contributivas	34.000,00
6.3.1.9	Outras Despesas Correntes	10.971,99
6.3.1.9.01	Outras Despesas Correntes	10.971,99
TOTAL		111.485,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do **Crédito Adicional Suplementar** serão oriundos do Superávit Financeiro de exercícios anteriores e pela Anulação Parcial de dotações do vigente orçamento, conforme especificado abaixo:

ANULA:

6	Controle do Orçamento - Execução	
6.3	Execução da Despesa	17.314,13
6.3.1	Despesas Correntes	17.314,13
6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços	17.314,13
6.3.1.3.02	Serviços	17.314,63
6.3.2	Despesas de Capital	1.008,20
6.3.2.1.	Investimentos	1.008,20
6.3.2.1.01	Obras, Instalações e Reformas	1.008,20
Total		18.322,83
6.2.3	Previsão Adicional	93.162,17
6.2.3.1	Previsão Adicional	93.162,17
6.2.3.1.01	Previsão Adicional	93.162,17
TOTAL		111.485,00

Art. 3º - Esta Resolução terá vigência a partir desta data.



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente do CRCSE